Prefeitura Municipal de Itarantim—BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

ADITIVO DE Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 049/2017.
ADITIVO DE Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 165/2017.
ADITIVO DE Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 166/2017.
ADITIVO DE Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 177/2017.
ADITIVO DE Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 189/2017.
ADITIVO DE Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 190/2017.
ADITIVO DE Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 413/2017.
ADITIVO DE Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 699/2017.

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 0971A69E52-64F6BDE12D-382A1B5286-9FD1E36959

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO DA BAHIA

***ADITIVO DE* Nº002/2017 AO CONTRATO nº 049/2017**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITARANTIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº13.751.276/0001-53 , localizado na Praça João Alves Feitosa, bairro Presidente Médici , nesta cidade de ITARANTIM, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito **PAULO SILVA VIEIRA**, portador do R.G. Nº 04.369.443-83 SSP/BA, CPF Nº 656.599.885-04, e de outro lado a empresa, **TIP – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PUBLICA – BRUNO LOPES BASTOS,** CNPJ SOB Nº 21.431.340/0001-47, estabelecida à Jardim 3, nº 3, Urbis 1, Candeias, Vitoria da Conquista – Bahia, neste ato representado pelo Sr. Bruno Lopes Bastos, portador do R. G. 11674896 67 SSP/BA, CPF Nº 034.126.195-58, adiante denominada **CONTRATADA**, convencionam o presente aditivo contratual para modificarem o contrato de Nº 049/2017, celebrado entre as partes no tocante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO":
Com o presente aditivo, o presente contrato será prorrogado pelo período de mais (12) doze (meses), tendo como prazo final o dia 28 de dezembro de 2018;

CLÁUSULA SEGUNDA – "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLAUSULA DO CONTRATO":

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato Nº 049/2017, na forma da clausula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Itarantim (BA), 28 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE:

_____
Município de Itarantim – Bahia
Prefeito

CONTRATADA: _____
TIP – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PUBLICA – BRUNO LOPES BASTOS
CNPJ sob nº 21.431.340/0001-47

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 0971A69E52-64F6BDE12D-382A1B5286-9FD1E36959

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO DA BAHIA

***ADITIVO DE* Nº001/2017 AO CONTRATO nº 165/2017**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITARANTIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº13.751.276/0001-53 , localizado na Praça João Alves Feitosa, bairro Presidente Médici , nesta cidade de ITARANTIM, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito **PAULO SILVA VIEIRA**, portador do R.G. Nº 04.369.443-83 SSP/BA, CPF Nº 656.599.885-04, e de outro lado a empresa, **ALENILDE DE BRITO XAVIER OLIVEIRA – ME**, CNPJ SOB Nº 00.082.434/0001-88, estabelecida à Rua Zeferino Silveira Filho, 255, Térreo, Centro, na cidade de Maiquinique – Bahia, neste ato representado pela Sr.ª Alenilde Brito Xavier Oliveira, portadora do R.G. 08148371-66 SSP/BA, CPF Nº 734.996.415-34, adiante denominada **CONTRATADA**, convencionam o presente aditivo contratual para modificarem o contrato de Nº 165/2017, celebrado entre as partes no tocante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO":
Com o presente aditivo, o presente contrato será prorrogado pelo período de mais (12) doze (meses), tendo como prazo final o dia 28 de dezembro de 2018;

CLÁUSULA SEGUNDA – "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLAUSULA DO CONTRATO":

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato Nº 165/2017, na forma da clausula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Itarantim (BA), 28 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE:

_____
Município de Itarantim – Bahia
Prefeito

CONTRATADA: _____
ALENILDE DE BRITO XAVIER OLIVEIRA – ME
CNPJ sob nº 00.082.434/0001-88

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 0971A69E52-64F6BDE12D-382A1B5286-9FD1E36959

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO DA BAHIA

***ADITIVO DE* Nº001/2017 AO CONTRATO nº 166/2017**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITARANTIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº13.751.276/0001-53 , localizado na Praça João Alves Feitosa, bairro Presidente Médici , nesta cidade de ITARANTIM, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito **PAULO SILVA VIEIRA**, portador do R.G. Nº 04.369.443-83 SSP/BA, CPF Nº 656.599.885-04, e de outro lado a empresa, **LUIS DIOGO SILVA SOUSA – ME**, CNPJ SOB Nº 07.944.427/0001-97, estabelecida à Praça Luiz Viana Filho, 45, Térreo, Centro, Itarantim – Bahia, neste ato representado pelo Sr. Luis Diogo Silva Sousa, portador do R.G. 09783705 97 SSP/BA, CPF Nº 019.611.185-48, adiante denominada **CONTRATADA**, convencionam o presente aditivo contratual para modificarem o contrato de Nº 166/2017, celebrado entre as partes no tocante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO":
Com o presente aditivo, o presente contrato será prorrogado pelo período de mais (12) doze (meses), tendo como prazo final o dia 28 de dezembro de 2018;

CLÁUSULA SEGUNDA – "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLAUSULA DO CONTRATO":

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato Nº 166/2017, na forma da clausula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Itarantim (BA), 28 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE:

_____
Município de Itarantim – Bahia
Prefeito

CONTRATADA: _____
LUIS DIOGO SILVA SOUSA – ME
CNPJ sob nº 07.944.427/0001-97

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 0971A69E52-64F6BDE12D-382A1B5286-9FD1E36959

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO DA BAHIA

***ADITIVO DE* Nº001/2017 AO CONTRATO nº 177/2017**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITARANTIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº13.751.276/0001-53 , localizado na Praça João Alves Feitosa, bairro Presidente Médici , nesta cidade de ITARANTIM, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito **PAULO SILVA VIEIRA**, portador do R.G. Nº 04.369.443-83 SSP/BA, CPF Nº 656.599.885-04, e de outro lado a empresa, **BRUNO LOPES BASTOS**, CNPJ sob nº 21.431.340/0001-47, situada à Avenida Péricles Gusmão, Nº 625, 2º Andar, Sala 203, Candeias, Vitoria da Conquista-Bahia, neste ato representado pelo Sr. Bruno Lopes Bastos, portador do R. G. 11674896 67 SSP/BA, CPF Nº 034.126.195-58, adiante denominada **CONTRATADA**, convencionam o presente aditivo contratual para modificarem o contrato de Nº 177/2017, celebrado entre as partes no tocante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO":
Com o presente aditivo, o presente contrato será prorrogado pelo período de mais (12) doze (meses), tendo como prazo final o dia 28 de dezembro de 2018;

CLÁUSULA SEGUNDA – "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLAUSULA DO CONTRATO":

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato Nº 177/2017, na forma da clausula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Itarantim (BA), 28 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE:

_____
Município de Itarantim – Bahia
Prefeito

CONTRATADA: _____
BRUNO LOPES BASTOS
CNPJ sob nº 21.431.340/0001-47

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 0971A69E52-64F6BDE12D-382A1B5286-9FD1E36959

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO DA BAHIA

***ADITIVO DE* Nº002/2017 AO CONTRATO nº 189/2017**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITARANTIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº13.751.276/0001-53 , localizado na Praça João Alves Feitosa, bairro Presidente Médici , nesta cidade de ITARANTIM, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito **PAULO SILVA VIEIRA**, portador do R.G. Nº 04.369.443-83 SSP/BA, CPF Nº 656.599.885-04, e de outro lado a empresa, **CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrito no CNPJ sob nº 20.795.839/0001-70, situada à Avenida Tiradentes, Nº 25, 1º Andar, Centro, Anagé-Bahia, neste ato representado pelo Sr. Valvir Santos Vieira, portador do R.G. nº 671148656 SSP/BA, CPF Nº 720.381.955-87, adiante denominada **CONTRATADA**, convencionam o presente aditivo contratual para modificarem o contrato de Nº 189/2017, celebrado entre as partes no tocante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO":
Com o presente aditivo, o presente contrato será prorrogado pelo período de mais (12) doze (meses), tendo como prazo final o dia 28 de dezembro de 2018;

CLÁUSULA SEGUNDA – "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLAUSULA DO CONTRATO":

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato Nº 189/2017, na forma da clausula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Itarantim (BA), 28 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE:

_____
Município de Itarantim – Bahia
Prefeito

CONTRATADA: _____
CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ sob nº 20.795.839/0001-70

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 0971A69E52-64F6BDE12D-382A1B5286-9FD1E36959

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO DA BAHIA

***ADITIVO DE* Nº001/2017 AO CONTRATO nº 190/2017**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITARANTIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº13.751.276/0001-53 , localizado na Praça João Alves Feitosa, bairro Presidente Médici , nesta cidade de ITARANTIM, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito **PAULO SILVA VIEIRA**, portador do R.G. Nº 04.369.443-83 SSP/BA, CPF Nº 656.599.885-04, e de outro lado a empresa, **CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrito no CNPJ sob nº 20.795.839/0001-70, situada à Avenida Tiradentes, Nº 25, 1º Andar, Centro, Anagé-Bahia, neste ato representado pelo Sr. Valvir Santos Vieira, portador do R.G. nº 671148656 SSP/BA, CPF Nº 720.381.955-87, adiante denominada **CONTRATADA**, convencionam o presente aditivo contratual para modificarem o contrato de Nº 190/2017, celebrado entre as partes no tocante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO":
Com o presente aditivo, o presente contrato será prorrogado pelo período de mais (12) doze (meses), tendo como prazo final o dia 28 de dezembro de 2018;

CLÁUSULA SEGUNDA – "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLAUSULA DO CONTRATO":

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato Nº 190/2017, na forma da clausula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Itarantim (BA), 28 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE:

_____
Município de Itarantim – Bahia
Prefeito

CONTRATADA: _____
CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ sob nº 20.795.839/0001-70

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 0971A69E52-64F6BDE12D-382A1B5286-9FD1E36959

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO DA BAHIA

***ADITIVO DE* Nº001/2017 AO CONTRATO nº 413/2017**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITARANTIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº13.751.276/0001-53 , localizado na Praça João Alves Feitosa, bairro Presidente Médici , nesta cidade de ITARANTIM, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito **PAULO SILVA VIEIRA**, portador do R.G. Nº 04.369.443-83 SSP/BA, CPF Nº 656.599.885-04, e de outro lado a empresa, **MULTOFCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA** – inscrita no CNPJ/MF nº. 09.321.843/0001-64, sediada na Avenida Juracy Magalhães, nº 346, Bairro Bela vista, Vitória da Conquista-Bahia, neste ato representada pela Srª. Aline dos Santos Bomfim, R.G. nº 933125399 SSP/BA e CPF/MF nº 811.506.605-20, adiante denominada **CONTRATADA**, convencionam o presente aditivo contratual para modificarem o contrato de Nº 413/2017, celebrado entre as partes no tocante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO":
Com o presente aditivo, o presente contrato será prorrogado pelo período de mais (12) doze (meses), tendo como prazo final o dia 28 de dezembro de 2018;

CLÁUSULA SEGUNDA – "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLAUSULA DO CONTRATO":

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato Nº 413/2017, na forma da clausula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Itarantim (BA), 28 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE:

_____
Município de Itarantim – Bahia
Prefeito

CONTRATADA: _____
MULTOFCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA
CNPJ sob nº 09.321.843/0001-64

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 0971A69E52-64F6BDE12D-382A1B5286-9FD1E36959

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO DA BAHIA

***ADITIVO DE* Nº001/2017 AO CONTRATO nº 699/2017**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITARANTIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº13.751.276/0001-53 , localizado na Praça João Alves Feitosa, bairro Presidente Médici , nesta cidade de ITARANTIM, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito **PAULO SILVA VIEIRA**, portador do R.G. Nº 04.369.443-83 SSP/BA, CPF Nº 656.599.885-04, e de outro lado a empresa, **PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob 25.176.060/0001-90, estabelecida na Avenida Juracy Magalhães 3340, Nº 3340, Bairro: Felicia, Vitoria da Conquista - Bahia, adiante denominada **CONTRATADA**, convencionam o presente aditivo contratual para modificarem o contrato de Nº 699/2017, celebrado entre as partes no tocante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO":
Com o presente aditivo, o presente contrato será prorrogado pelo período de mais (12) doze (meses), tendo como prazo final o dia 28 de dezembro de 2018;

CLÁUSULA SEGUNDA – "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLAUSULA DO CONTRATO":

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato Nº 699/2017, na forma da clausula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Itarantim (BA), 28 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE:

_____
Município de Itarantim – Bahia
Prefeito

CONTRATADA: _____
PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME
CNPJ sob nº 25.176.060/0001-90

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 0971A69E52-64F6BDE12D-382A1B5286-9FD1E36959